

EDITAL N° 06/2018

PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR REGENTE DE SALA DE RECURSOS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Decreto nºs 1441/17 e 1445/2017, torna público o processo para seleção de docente para a regência da Sala de Recursos. O Professor terá sua carga horária semanal de trabalho de 30 horas durante o período letivo de 2018.

1 – Vaga:

Uma vaga para Professor da Sala de Recursos

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou estar classificado na lista do Processo Seletivo 02/2017;
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Ser portador de Certificado de Conclusão de Pós-graduação em Educação Especial ou em área correlata ou Curso de especialização em Educação Especial com Carga horária de 180h ou mais.

3 – Das atribuições do professore regente da sala de recursos:

- identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

- estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- atender os alunos da zona rural de modo itinerante.

4 – Do perfil profissional do candidato: É esperado o seguinte:

- a) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, sendo um complemento e/ou suplementação à formação dos alunos com vista à autonomia e independência na escola e fora dela;
- b) realizar registro de acompanhamento inerentes a rotina de cada aluno matriculado na Sala de Recursos;
- c) desenvolver um relacionamento de confiança com os alunos e seus responsáveis.

5 – Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico com histórico de atuação profissional;
- b) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor regente da Sala de Recursos;
- c) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- d) Proposta de Trabalho para a função de professor regente da Sala de Recursos Multifuncional.

6 – Da entrevista:

- a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.
- b) Para realização de entrevistas, o Secretário Municipal de Educação e Cultura, membro nato e irretirável, poderá designar Comissão;
- c) Além do Secretário Municipal de Educação e Cultura, a entrevista poderá contar com participação do Supervisor de Ensino da Rede Municipal.

7 – Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Secretário Municipal de Educação, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

8 – Etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5;
b) DATA: dias, 6 e 7/02/2018;
c) HORÁRIO: 9h às 12h - 14h às 17h;
d) LOCAL: Secretária Municipal de Educação e Cultura;
e) Realização de entrevistas conforme agendamento a ser realizado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e pela Supervisora de Ensino, no dia 09/01/2018, às 10h.;
f) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista;
g) Indicação e designação do docente.

9 – Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à luz da Resolução SE 75/14 e demais diplomas legais aplicáveis.

Juquiá, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDES CRUZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura